



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 010/2020

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES;

Considerando o Decreto Legislativo n.º 061/2020, que dispõe sobre férias concedidas a todos os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES que fazem parte do Grupo de Risco, cuja função e/ou cargo seja incompatível com o trabalho remoto ou outro equivalente ("home office"), cujos nomes estejam contidos no ANEXO I (parte integrante deste Decreto), a serem gozadas a partir do dia 03 de agosto de 2020, pelo período de 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a partir de 03 (três) de agosto de 2020 ao Servidor desta Casa de Leis, **ERONIAS CAMILO DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 16 de julho de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PUBLICAÇÃO	
Ato: Decreto () Portaria (x) Resolução ()	Licitação: Carta Convite () Tomada de Preço ()
Prévia () Concorrência ()	Dispensa de Licitação ()
Outros: <u>Ativo em 16/07/2020</u>	
Responsável pela Publicação	